REQUERIMENTO Nº 0108-2014
Data: 16 de junho de 2014
Protocolo: 1052-2014

Ementa: solicita que o Executivo Municipal formule convênio com o Ministério da Saúde, visando a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure inscrever o Município rondonense no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), visando o recebimento de recursos que permitam a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Os CEO´s são estabelecimentos de saúde, classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. São preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; e, atendimento a portadores de necessidades especiais.

Cada Centro de Especialidade Odontológico credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de centros de especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e governo federal. Maiores informações podem ser encontradas no documento em anexo.

Sendo assim, e diante das justificativas apresentas, o Vereador que abaixo subscreve acredita que seria muito bom para o Município rondonense participar da referida ação do governo federal, o que traria grande benefício para a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador